



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO: 019/2022.010.001-SESAU, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA POLYMEDH EIRELLI.

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João Paulo II, s/nº, Dom Aristides, Marituba/PA, CEP: 67.205-025, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. **JOSE ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POLYMEDH EIRELLI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 4547, Bairro: Ianetama, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.745-000, telefone (91) 3721—3275, Celular (91) 98162-2948, e-mail: [licitacao@polymedh.com](mailto:licitacao@polymedh.com), neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP**, brasileira, empresária, RG n.º 1322142 - PC/PA, inscrita no CPF sob o n.º 243.721.962-53, residente e domiciliada na Avenida dos Universitários, s/nº, Condomínio Santa Lídia, Aptº 302, Bloco 13 Bairro: Jaderlândia, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.746-360, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente apostilamento tendo em vista o contido nos autos no Contrato nº 019/2022.010.001-SESAU, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 019/2022.010 SESAU, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022-SESAU, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de fonte de recurso da dotação orçamentária prevista no orçamento 2023, em complementação aquela prevista no instrumento contratual vigente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a fonte de recurso inclusa segue conforme discriminada abaixo:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2023

Unidade Orçamentária:	1901 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional Programática:	10.301 0009.2.044 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria econômica:	3.3.90.30.00 – Material de consumo



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Fonte de recurso:	15001002- Receita de imposto e Trans. Saúde
Fonte de recurso:	15013110- Emendas Parlamentares Individuais

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 019/2022.010.001-SESAU**, celebrado em 15 de fevereiro de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 02 de março de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB